



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 141**

MENSAGEM

Para que não ponderes os caminhos da vida, as suas andanças são errantes: jamais os conhecerás. [Provérbios 5:6](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 15339 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - INFORMAÇÃO

O Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, informa que, Não poderão fazer a Inscrição no processo seletivo do CSALT/2019, bombeiros militares que já possuem curso na área de Salvamento em Altura.

(Fonte: Nota nº 15305 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

GOVERNO DE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

A sua Excelência o Senhor

CEL. BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA

Ofício 2954/2019 -PGE

Assunto: **Encaminha decisão e recomenda cumprimento**

Senhor Comandante-Geral,

Honrada em cumprimentá-lo, reporto-me ao Mandado de Segurança, processo nº 0017124-83.2010.8.14.0301, impetrado por MICHELLE MAIA CARNEIRO (CPF: 736.430.252-20), apontando como autoridade coatora o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

A demanda tem por objetivo o direito de inscrição no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar/2010. Foi deferida medida liminar para garantir a inscrição da interessada no concurso.

Contudo o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular de 5º Varade Fazenda da Capital **DENEGOU A SEGURANÇA por ausência de direito líquido e certo**, com fulcro no art. 1º da Lei nº 12.016/2009 c/c art. 485, VI do CPC.

Assim, **encaminho a sentença para conhecimento e dessa forma recomendo a restituição do impetrante à situação vigente antes da concessão da liminar, com as repercussões consequentes.**

Sem mais, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Fonte: Protocolo 154062/2019 - Diretoria de Pessoal - CBMPA. [Ofº 2954](#)

(Fonte: Nota nº 15352 - QCG-DP)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	1º GPA	Transferido do 1º GBM	01/08/2019

Fonte: Protocolo nº 154226 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15386 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Boletim Geral nº 141 de 05/08/2019

Pág.: 1/11



Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	8º GBM	Transferido do 17º GBM	01/08/2019

Fonte: Protocolo nº 154160 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15372 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	21º GBM	01/07/2019	30/07/2019	TEN CEL - QOBM	EDINALDO RABELO LIMA	CMT DO 21º GBM

Fonte: Protocolo 149048/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15427 - QCG-DP)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 588 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos art.'s 4º, 9º e 24 da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o membro nato da CPP, CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA, nomeado pela Portaria nº 411, de 14 de maio de 2019, em detrimento de ter sido exonerado da função de Diretor de Pessoal, através da portaria nº 580, de 30 de julho de 2019, publicado no Boletim Geral nº 137, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º – Passa a compor a CPP, como membro nato, o CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, em virtude de ter sido nomeado para a função de Diretor de Pessoal do CBMPA, através da portaria nº 580, de 30 de julho de 2019, publicado no Boletim Geral nº 137, de 30 de julho de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15432 - QCG-GABCMD)

5 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Instituição de Ensino:	Carga Horária:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CAP QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163/1	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAS	INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA - IESP	372	30%	40%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2889/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15461 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	01/08/2008	30/08/2008	2007
CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	01/08/2009	30/08/2009	2008
CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	01/08/2007	30/08/2007	2006

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 1318

(Fonte: Nota nº 15298 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no



assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	01/08/2008	30/08/2008	2007
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	01/08/2009	30/08/2009	2008
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	01/08/2007	30/08/2007	2006

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 1316

(Fonte: Nota nº 15299 - QCG-DP)

8 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO	5420784/1	01/08/1995	30/08/1995	1994
CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO	5420784/1	01/08/1994	30/08/1994	1993

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2936

(Fonte: Nota nº 15383 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO	5420784/1	01/06/1998	30/06/1998	1997

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 3074

(Fonte: Nota nº 15460 - QCG-DP)

10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual São Francisco Xavier - Abaetéuba/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAÍA FERREIRA	5826870/1	04/03/1993	21/12/1995	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 1323

(Fonte: Nota nº 15303 - QCG-DP)

11 - ERRATA - FÉRIAS – SUSTAÇÃO, DA NOTA Nº 15365, PUBLICADA NO BG Nº 139 DE 01/07/2019 FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado, a contar do dia 01/10/2019.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	2018	01/12/2019	Out

Fonte: Protocolo 149048/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

Errata:

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado, a contar do dia 01/10/2019.



Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	2017	01/07/2018	Out

Fonte: Protocolo 149048/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15425 - QCG-DP)

12 - PORTARIA Nº 584 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando o DECRETO nº 246, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.940, de 02 de agosto de 2019, que institui o Subcomitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Pará- SCSIM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o TCEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, MF: 5617863/1, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no Subcomitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Pará- SCSIM/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 15408 GAB CMDO

(Fonte: Nota nº 15408 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216/1	21º GBM	Transferido do 18º GBM	05/08/2019

Fonte: Protocolo nº 153952 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15388 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM JOEL BRAZAO DIAS	5620678/1	QCG-CEDEC	Transferido do 5º GBM	24/07/2019
2 SGT QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	5428580/1	COP	Por ter cessado seu período de permanência na Junta de Saúde	01/08/2019

Fonte: Protocolos nº 153462, 154216 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15375 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JOSE NILTON DE SOUSA	5162556/1	120	1ª	05/11/1990	05/11/2000

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo: 153432

(Fonte: Nota nº 15304 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
SUB TEN RECONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	2018	01/08/2019	Dez

Fonte: Protocolo 153736/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15262 - QCG-DP)



5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	01/03/1993	01/03/2002	1ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2177

(Fonte: Nota nº 15280 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 152806 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, MF 57218342-1, no período de 31/07/2019 a 26/01/2020, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019, (1ª Licença). Apresentação dia 27/01/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Protocolo nº 152806/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15356 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CB QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	57189228/1	QCG-DEI	027 de 07/02/2019	2ª SBM

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar o pagamento de 01 (um) soldo;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 870/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15278 - QCG-DP)

2 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Atestados Médicos apresentados e homologados no Ambulatório Médico Central da PMPA:

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	04/07/2019	05/07/2019
2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	31/07/2019	14/08/2019
SUB TEN QBM-COND REGINALDO BERNARDES PACHECO	5427754/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	17/07/2019	19/07/2019
2 SGT QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	14/07/2019	16/07/2019
2 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	07 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	15/07/2019	21/07/2019
3 SGT QBM DELCIO DANTAS CALDAS	5122465/1	150- LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	19/07/2019	02/08/2019
3 SGT QBM DELCIO DANTAS CALDAS	5122465/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/07/2019	17/07/2019
3 SGT QBM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	15/07/2019	19/07/2019
3 SGT QBM JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	5209846/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	06/07/2019	08/07/2019
CB QBM ADRIANO CARDOSO PANTOJA	57173953/1	07 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	19/07/2019	25/07/2019



CB QBM EBER BESSA JUNIOR	57173338/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	09/07/2019	23/07/2019
CB QBM JESIEL DIAS SILVA	54184993/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	26/06/2019	10/07/2019
CB QBM JOEL TEIXEIRA MELO	57173915/1	21 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	05/07/2019	20/07/2019
CB QBM MARCELO LIMA DE NAZARE	57173385/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	12/07/2019	15/07/2019
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	16/07/2019	18/07/2019
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	16/07/2019	18/07/2019
SD QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	11/07/2019	12/07/2019

Protocolo n.º 154171 / Diretoria de Saúde
(Fonte: Nota nº 15354 - QCG-DS)

3 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Atestados Médicos apresentados no Ambulatório Médico Central da PMPA, mas que não foram homologados pelo motivo exposto a baixo:

Nome	Matrícula	Motivo:
1 TEN QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	Fora do prazo
SUB TEN QBM-COND IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	5427886/1	Fora do Prazo
2 SGT QBM JOSE SANTANA BRITO FILHO	5398410/1	Fora do prazo
2 SGT QBM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216/1	Fora do Prazo
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	Fora do Prazo
3 SGT QBM DELCIO DANTAS CALDAS	5122465/1	Fora do prazo
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	Não consta período de afastamento
CB QBM ARTUR DIEGO DIAS SOARES	57189288/1	Fora do prazo
CB QBM FABIO SILVA PINHEIRO	57189106/1	Fora do Prazo
CB QBM JESIEL DIAS SILVA	54184993/1	Fora do Prazo
CB QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	Ausência de Justificativa ou CID-10
SD QBM ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	Atestado com prazo igual ou superior a 28 dias de afastamento são de competência da JRS
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	Fora do prazo

Protocolo n.º 154162
(Fonte: Nota nº 15353 - QCG-DS)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 531 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DOCÊNCIA DE BOMBEIROS MILITARES NA FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E BRIGADA PROFISSIONAL- DETERMINAÇÃO.

Considerando que a Segurança Pública, em especial a proteção à vida das pessoas, bem como do patrimônio, nos termos da Constituição Federal é responsabilidade de todos;

Considerando que a transmissão de conhecimentos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará para profissionais civis e brigadistas de organizações públicas ou privadas, na área da prevenção, combate a incêndios e emergências médicas constitui atividade de extrema relevância para a sociedade na busca da preservação de vidas, meio ambiente e patrimônio;

Considerando que não há impedimento legal para o exercício de atividades desenvolvidas por bombeiros militares relacionadas ao magistério, nos termos do inciso CXL do artigo 37, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Considerando a vigência da Emenda Constitucional nº 101/2019.

DETERMINO:

Art. 1º - É facultado aos bombeiros militares classificados nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar o exercício da atividade de docência em organizações privadas e que formem brigadistas de incêndio e brigadistas profissionais.

Art. 2º - Os bombeiros militares deverão possuir requisitos técnicos que o habilitem ao exercício da atividade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Os militares estaduais interessados deverão cientificar a administração de sua Unidade Bombeiro Militar, da atividade que desempenhará.

§1º Os militares previstos no caput deste artigo poderão atender as demandas de capacitação de servidores de instituições públicas quando estas forem solicitadas à administração de sua Unidade Bombeiro Militar.

§2º O acúmulo de cargo público ou privado de docência está condicionado a prevalência da atividade militar.

Art. 4º - As atividades de docência em organizações privadas deverão ser realizadas nos seguintes termos:

I - em horário de folga;

II - em local diverso de qualquer Organização Bombeiro Militar;

III - sem a utilização de qualquer recurso público e;

IV - sem causar qualquer prejuízo ao serviço operacional e ao serviço técnico.

Art. 5º - Todos os instrutores militares deverão providenciar o credenciamento junto à Diretoria de Serviços Técnicos cumprindo o mesmo rito de documentação previsto para o credenciamento de instrutores civis.

Art. 6º - Deverá haver o cadastramento de todos os instrutores militares que já exercem as atividades de docência em organizações



privadas.

Art. 7º - A Diretoria de Ensino e Instrução deverá Dirigir e Coordenar os cursos ministrados pelas Unidades Bombeiros Militar.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15431 - QCG-GABCMD)

**5 - ERRATA - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 15360, PUBLICADA NO BG Nº 138 DE 31/07/2019
DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

PORTARIA Nº553 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 6º e 23º, da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cíveis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Graduação Nova:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data Desligamento:	do	Novo Setor:
VOL CIVIL ALICIA FERNANDA NUNES DOS SANTOS		QCG-EMG-BM5	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	26/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL BHEATRIZ CRISTINNE MAFRA COSTA DE ARAUJO		COP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	03/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL CARLA DA COSTA CORRÊA		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL DARA CRISTINA MAFRA LOPES		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL EMILLY MAIRA DOS SANTOS BARBOSA		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL EMILY DOS SANTOS PEREIRA		23º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIELA SOUZA BATISTA		CEDEC	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIELLE VALERIA DE SOUZA SANTOS		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	14/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL IZANNA KAMILA COELHO GONÇALVES		CIOP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL JAILE PEREIRA DE SALAS		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO		QCG-CPL	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL MATEUS MONTEIRO MIRANDA		QCG-CAPELANIA	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL OZIELSON COELHO DE OLIVEIRA		QCG-BANDA	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	17/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL RENATA CHAVES DE OLIVEIRA		QCG-DEI	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	07/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL SHAINATTA CASTRO DEMONER		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL TALITA DO NASCIMENTO SOBRAL		21º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	26/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL WAGNER CORREA DOS SANTOS		QCG	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Desídia	Excluído	31/07/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL WILSON WONNEY PEREIRA ALVES		CSMV/MOP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	11/08/2019		DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Em exercício

Errata:

PORTARIA Nº553 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 6º e 23º, da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cíveis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Graduação Nova:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data Desligamento:	do	Novo Setor:
VOL CIVIL ALICIA FERNANDA NUNES DOS SANTOS		QCG-EMG-BM5	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	26/06/2019		DESLIGADO
VOL CIVIL BHEATRIZ CRISTINNE MAFRA COSTA DE ARAUJO		COP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	03/08/2019		DESLIGADO



VOL CIVIL CARLA DA COSTA CORRÊA		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL DARA CRISTINA MAFRA LOPES		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL EMILLY MAIRA DOS SANTOS BARBOSA		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL EMILY DOS SANTOS PEREIRA		23º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/07/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIELA SOUZA BATISTA		CEDEC	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	28/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIELLE VALERIA DE SOUZA SANTOS		QCG-DP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	14/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL IZANNA KAMILA COELHO GONÇALVES		CIOP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL JAILE PEREIRA DE SALAS		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO		QCG-CPL	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/07/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL MATEUS MONTEIRO MIRANDA		QCG-CAPELANIA	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL OZIELSON COELHO DE OLIVEIRA		QCG-BANDA	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	17/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL RENATA CHAVES DE OLIVEIRA		QCG-DEI	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	07/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL SHAINATTA CASTRO DEMONER		8º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/08/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL TALITA DO NASCIMENTO SOBRAL		21º GBM	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	26/07/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL WAGNER CORREA DOS SANTOS		QCG	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Desídia	Excluído	31/07/2019	DESLIGADO
VOL CIVIL WILSON WONNEY PEREIRA ALVES		CSMV/MOP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	11/08/2019	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Em exercício

(Fonte: Nota nº 15391 - QCG-DP)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 023/2019

SESSÃO N.º 023/2019

No dia 19 de junho de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	QCG-COJ		19/06/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 20JUN2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
1 TEN QOABM MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	5397928/1	14º GBM	20/06/2019	21/08/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
2 TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569/1	QCG-DP				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES		Foi reagendado para o dia 14AGO2019.
SUB TEN QBM -MUS ANTONIO MARCOS NEGRAO DA CONCEICAO	5159075/1	2º GBM						Militar com Indicação de Reforma. O Processo de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de avaliação e possível homologação.
SUB TEN QBM-COND JOSE AVELINO DE SOUZA NETO	5162629/1	20º GBM	20/06/2019	31/07/2019	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
3 SGT QBM RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SOARES	5409268/1	28º GBM				FALTOU		Foi reagendado para o dia 14AGO2019.
3 SGT QBM SANDOVAL DA PAIXAO SILVA	5426081/1	CSMV/MOP	20/06/2019	21/08/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	



CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	AJG	20/06/2019	18/09/2019	91	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Restrição ao uso de armamento.
CB QBM SANDROÉLSON SANTANA DOS SANTOS	54185237/1	19º GBM	20/06/2019	21/08/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Restrição ao uso de armamento.
SD QBM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	5932403/1	24º GBM		19/06/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 20JUN2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
SD QBM SAVIO BENDELAK FARIAS	5932521/1	AJG	20/06/2019	28/08/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Apresenta restrição ao uso de coturno.

.P QOSPM Louise **Sauma** O. Soares

RG: 37712 / CRM: 8224 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Ramon Ataíde dos Santos de **Brito**

RG: 29042 / CRM-PA: 10113 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **Gislânia P. Francês** Brito

RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 154263 / Diretoria de Saúde do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15378 - QCG-DS)

7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 574 de 25 de julho de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 153672 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM ANTONIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA, MF 5124000-1, no período de 25/07/2019 a 22/09/2019, referente ao decênio de 01/04/2000 a 01/04/2010, (2ª Licença). Apresentação dia 23/09/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Protocolo nº 153672 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 15379 - QCG-DP)

8 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 572 de 23 de Julho de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceitua os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 152627 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o ST BM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO, MF 5426189/1, o qual encontra-se agregado a partir de 23 junho de 2010, conforme publicação no Boletim Geral nº 153 de 28/08/2015, em razão de haver cessado suas atividades laborais no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – CIRETRAN "B" de Xinguara/PA, a contar de 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

(Fonte: Nota nº 15358 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
------	-----------	------------------	------------------	-------	-------------

Boletim Geral nº 141 de 05/08/2019

Pág.: 9/11

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E49B8B4053 e número de controle 748, ou escaneando o QRcode ao lado.



3 SGT QBM MARCIO ANDRE SENA SOUSA	5486939/1	Prisão	15	24/10/1997	BG: 194 de 24OUT1997(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM MARCIO ANDRE SENA SOUSA	5486939/1	Detenção	02	09/02/1994	BI: 028 de 09FEV1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.

Requerimento: 2841

(Fonte: Nota nº 15382 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT QBM MAURO PINHEIRO DA SILVA	5397995/1	Detenção	04	24/08/2001	BG: 150 de 24AGO2001/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM MAURO PINHEIRO DA SILVA	5397995/1	Detenção	04	06/11/1998	BG: 150 de 24AGO1998(RDCBM) CFAE - Permanece no Comportamento BOM.

Requerimento: 2795

(Fonte: Nota nº 15381 - QCG-DP)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	Repreensão	-	27/10/2005	BG: 195 de 27OUT2005(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	Repreensão	-	20/02/2003	BG: 036 de 20FEV2003(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	Detenção	04	21/03/2007	BG: 054 de 21MAR2007/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	Detenção	04	24/05/2005	BG: 097 de 24MAI2005(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	Detenção	02	16/09/1998	BG: 166 de 16SET1998(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.

Requerimento: 2842

(Fonte: Nota nº 15380 - QCG-DP)

4 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	Detenção	04	05/05/1994	BG: 081 de 05MAI1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento INSUFICIENTE.
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	Prisão	15	04/03/1994	BI: 043 de 08MAR1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	Repreensão	-	27/04/1994	BI: 072 de 27ABR1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	Prisão	08	17/02/1994	BI: 30 de 17FEV1994(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.

Requerimento: 2988

(Fonte: Nota nº 15346 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Boletim Geral nº 141 de 05/08/2019

Pág.: 10/11

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E49B8B4053 e número de controle 748, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	4ª SBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 1662

(Fonte: Nota nº 15284 - QCG-DP)

6 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	57218322/1	23º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 1700

(Fonte: Nota nº 15285 - QCG-DP)

7 - PARTE DE AUSÊNCIA

-- Ofício nº 297/2019 - 12º GBM - S. Isabel

A(o): ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Endereço: Av. Júlio César, 3000 -- Val de Caes, Belém - PA, 66613-010

Assunto: Remessa de documento

Interessado: GAB. do SUBCMDº DO 12º GBM

Senhor Subcomandante Geral do CBMPA,

Honrado em cumprimentá-lo, informo que o SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, MF: 57173912/1 encontra-se ausente desta UBM desde às 00:00h, do dia 18 de julho de 2019, pois o referido militar não se apresentou para o expediente no dia 16 de julho de 2019, sendo dada parte de falta do mesmo às 00:00h do dia 25 de julho, completam oito dias de ausência ilegal, desta forma consumou o crime de deserção, transcorrendo o prazo legal de oito dias sem que o ausente se apresentasse espontaneamente ou localizado.

Diante do exposto, remeto a V.S.ª os Autos de Processo de Deserção, presidido por mim, em desfavor do SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, para as providências legais, de acordo com que preceitua o Art. 454 2º do CPPM.

Outrossim, informo-vos que o militar deverá ser agregado, por trata-se de praça estabilizada, conforme prevê o Art. 456, 4º do CPPM c/c Art. 88, 1º, inciso III, alínea "g" da Lei nº 5.251, de 31 JUL 85.

Reitero que o referido militar já responde por deserção, sendo reincidente nessa prática, causando novamente transtornos à administração.

Respeitosamente,

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do 12º GBM

SD QBM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES - Matrícula: 57173912/1

Fonte: Protocolo 153774/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15435 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

